

CNM: 136952.2.0001623-17

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS DA COMARCA DE TAPURAH-MT**

ELMÚCIO JACINTO MOREIRA - OFICIAL

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL**MATRÍCULA: 1.623****FICHA: 01****Data: 06/07/2012**

IMÓVEL: RURAL denominado Fazenda Bortoly, situado no município e comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso, com a área de 2.099,5250ha (dois mil e noventa e nove hectares, cinquenta e dois ares e cinquenta centiares), com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BF1-M-0981, de coordenadas N 8.632.682,318m e E 547.551,927m, situado no limite da Fazenda Bebedouros (posse) com o limite da estrada vicinal Itanhangá; deste, segue confrontando com o limite da referida estrada, azimute de 90°28'17" e distância de 3.381,84m até o vértice BF1-M-0982, de coordenadas N 8.632.654,500m e E 550.933,654m, situado no limite da estrada vicinal Itanhangá com a Fazenda Lurdes; deste, segue confrontando com a Fazenda Lurdes, de Onivaldo Bonfa Dornelas, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°20'36" e 5.481,17 m até o vértice BF1-M-0985, de coordenadas N 8.627.189,075m e E 550.518,551m; 180°32'43" e 31,53 m até o vértice BF1-M-0986, de coordenadas N 8.627.157,548m e E 550.518,251m; 180°28'02" e 1.813,95 m até o vértice BF1-M-0987, de coordenadas N 8.625.343,662m e E 550.503,462m, situado no limite da Fazenda Lurdes com a Fazenda Tereré (posse); deste, segue confrontando com a Fazenda Tereré (posse), de Edson Rodrigues Santos, com azimute de 256°41'27" e distância de 1.827,16 m até o vértice BF1-M-0988, de coordenadas N 8.624.923,042m e E 548.725,375m, situado no limite da Fazenda Tereré (posse) com o limite da Fazenda Bebedouros (posse); deste, segue confrontando com a Fazenda Bebedouros (posse), de Paulo Rubens Ramires, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°48'54" e 1.322,32 m até o vértice BF1-M-0989, de coordenadas N 8.626.241,832m e E 548.628,875m; 259°58'43" e 557,95 m até o vértice BF1-M-0990, de coordenadas N 8.626.144,739m e E 548.079,438m; 355°37'51" e 2.633,13 m até o vértice BF1-M-0991, de coordenadas N 8.628.770,212m e E 547.878,835m, situado no limite da Fazenda Bebedouros (posse) com o limite da margem direita do Rio Borges; deste, segue confrontando com o limite da margem direita do referido rio, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 272°38'21" e 154,20 m até o vértice BF1-V-0513, de coordenadas N 8.628,777,312m e E 547.724,800m; 356°03'39" e 74,66 m até o vértice BF1-V-0514, de coordenadas N 8.628.851,794m e E 547.719,671m; 57°49'40" e 116,27 m até o vértice BF1-V-0515, de coordenadas N 8.628.913,703m e E 547.818,087m; 299°49'00" e 266,56 m até o vértice BF1-V-0516, de coordenadas N 8.629.046,245m e E 547.586,811m; 338°01'46" e 69,15 m até o vértice BF1-V-0517, de coordenadas N 8.629.110,370m e E 547.560,941m; 6°07'33" e 106,34 m até o vértice BF1-V-0518, de coordenadas N 8.629.216,107m e E 547.572,289m; 24°31'24" e 118,41 m até o vértice BF1-V-0519, de coordenadas N 8.629.323,839m e E 547.621,438m; 54°02'34" e 126,29 m até o vértice BF1-V-0520, de coordenadas N 8.629.397,992m e E 547.723,661m; 296°05'47" e 101,62 m até o vértice BF1-M-0992, de coordenadas N 8.629.442,692m e E 547.632,402m, situado no limite da margem direita do Rio Borges com o limite da Fazenda Bebedouros (posse); deste, segue confrontando com a Fazenda Bebedouros (posse), de Paulo Rubens Ramires, com azimute de 358°34'37" e distância de 3.240,63 m até o vértice BF1-M-0981, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC - Cuiabá (SAT 92583), de coordenadas geográficas Latitude 15°33'17,4029"S e Longitude 56°04'09,7174"W e RBMC - Brasília (SAT 91200), de coordenadas geográficas

- CONTINUA NO VERSO -

CNM: 136952.2.0001623-17

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS DA COMARCA DE TAPURAH-MT**

ELMÚCIO JACINTO MOREIRA - OFICIAL

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL**MATRÍCULA: 1.623****FICHA: 01-verso**

Latitude 15°56'49,2964" S e Longitude 47°52'38,7376" W, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57° EGr, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. (a) Paulo Henrique Sempio Borges, Engenheiro Florestal, CREA n° 8.614-D/MT, Código Credenciamento: BF1, ART: 579.748 e 33M194481.

CADASTRO: Código do imóvel rural: 950.050.213.861-3; Módulo rural(ha): 30,0017; N° módulos rurais: 69,98; Módulo fiscal(ha): 100,0000; N° módulos fiscais: 20,9952; FMP(ha): 4,0000; NIRE: 6.517.682-0.

PROPRIETÁRIO(S): SILVINO LUIZ BORTOLY, brasileiro, do comércio, portador da carteira de identidade RG. n° 344 277-SSP/MS e do CPF. n° 182.912.440-49, casado em 05/02/77, sob o regime da comunhão de bens, com **DIADEMA GELATTI BORTOLY**, brasileira, bancária, portadora da carteira de identidade RG. n° 001027673-SSP/MS e do CPF. n° 213.386.120-34, residentes e domiciliados na Rua Itacuru, n° 82, Bairro Itanhangá Park, Campo Grande-MS.

REGISTRO ANTERIOR: AV-01 da matrícula n° 1.330, Livro 02, Registro Geral, de 06/07/2012, deste Cartório de Registro de Imóveis de Tapurah-MT. Protocolado sob o n° 1704, em 06/07/2012. Tapurah-MT, 06 de julho de 2012. SELO DE AUTENTICIDADE: **ACQ 40767**. Emols.: R\$47,90. Eu, _____ Oficial que fiz digitar e conferi.

AV-01/1.623 - GEORREFERENCIAMENTO - Em 06/07/2012. Protocolado sob o n° 1704, em 06/07/2012. A requerimento do proprietário, instruído com os documentos exigidos pela Lei n° 10.267, de 28/08/2001, regulamentada pelos Decretos n°s 4.449, de 30/10/2002 e 5.570, de 31/10/2005, alterados pelo Decreto n° 7.620, de 21/11/2011, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula foi **GEORREFERENCIADO**, atendendo às especificações técnicas estabelecidas pela Portaria INCRA/P/N° 1.101/03, nos termos da **Certificação n° 130603000161-01**, datada de 28/03/2006, tudo conforme consta na AV-01 da matrícula anterior n° 1.330, deste Cartório de Registro de Imóveis de Tapurah-MT. Averbação feita conforme art. 230 da Lei n° 6.015/73. Eu, _____ Oficial que fiz digitar e conferi.

AV-02/1.623 - PENHORA - Em 18/07/2013. Protocolado sob o n° 3441, em 03/07/2013. A requerimento da parte interessada, acompanhado de Certidão de Registro de Penhora, datada de 08/01/2013 nos termos do art. 659 §4° do CPC, extraída dos autos de ação de cumprimento de sentença n° 0064805-66.2011.8.12.0001 do Juízo de Direito da Décima Primeira Vara Cível da Comarca de Campo Grande-MS, em que é parte autora: Assis, Castro, Vigo e Stuart Advogados S/S e como parte Ré: Silvino Luiz Bortoly, procede-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, para assegurar o pagamento no valor de R\$9.339,70, ficando como fiel depositário o proprietário do imóvel, SELO DE AUTENTICIDADE: **AGG 19044**. Emols.: R\$51,80. Eu, _____ Oficial que fiz digitar e conferi.

AV-03/1.623 - PENHORA - Em 18/07/2013. Protocolado sob o n° 3441, em 03/07/2013. A requerimento da parte interessada, acompanhado de Certidão de Registro de Penhora, datada de 08/01/2013 nos termos do art. 659 §4° do CPC, extraída dos autos de ação Monitória n° 0060345-07.2009.8.12.0001 do Juízo de Direito da Décima Primeira Vara Cível da Comarca de Campo Grande-MS, em

CNM: 136952.2.0001623-17

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS DA COMARCA DE TAPURAH-MT**

ELMÚCIO JACINTO MOREIRA - OFICIAL

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL**MATRÍCULA: 1.623****FICHA: 02**

que é parte autora: Edson Rodrigues Santos e como parte Ré: Silvino Luiz Bortoly, procede-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, para assegurar o pagamento no valor de R\$52.980,00, ficando como fiel depositário o proprietário do imóvel. SELO DE AUTENTICIDADE: **AGG 19045**. Emols.: R\$51,80. Eu, _____ Oficial que fiz digitar e conferi.

AV-04/1.623 - AÇÃO DE EXECUÇÃO - Em 03/01/2014. Protocolado sob o nº 4553, em 18/12/2013. A requerimento de José Ferreira Soares, datado de 17/12/2013, com a firma reconhecida no Cartório do 2º Ofício de Tapurah-MT, instruído com a Certidão nº 9907, expedida em 17/12/2013 pelo distribuidor de Tapurah-MT, assinada pela Gestora Geral Valnice T. Wagner, nos termos do art. 615-A do CPC, procede-se a esta averbação para constar o ajuizamento da **AÇÃO DE EXECUÇÃO**, tendo como autor: JOSE FERREIRA SOARES, CPF. nº 385.865.251-20, e executados: Silvino Luiz Bortoly, CPF. nº 182.912.440-49 e Diadema Gellati Bortoly, CPF. nº 213.386.120-34, distribuída para a Vara Única, sob nº 2623-70.2013.811.0108 - Código 43688, no dia 16/12/2013, tendo como valor da causa R\$1.764.921,54. SELO DE AUTENTICIDADE: **AIP 80460**. Emols.: R\$51,00. Eu, _____ Oficial que fiz digitar e conferi.

AV-05/1.623 - CANCELAMENTO - Em 15/08/2016. Protocolado sob o nº 10844, em 01/08/2016. A requerimento da parte interessada, acompanhado da cópia da sentença proferida em 09/04/2015, pela Dra. Ana Helena Alvez Porcel Ronkoski, MM. Juíza de Direito da comarca de Tapurah, nos autos do processo nº 2623-70.2013.811.0108, código 43688, procede-se a esta averbação para fazer constar que a **AÇÃO DE EXECUÇÃO**, sobre o imóvel da presente matrícula, constante na **AV-04** da presente matrícula **fica cancelada**. SELO DE AUTENTICIDADE: **AUN 41050**. Emols.: R\$12,30. Eu, _____ Oficial que fiz digitar e conferi.

AV-06/1.623 - CANCELAMENTO - Em 08/02/2017. Protocolado sob o nº 12077, em 19/01/2017. A requerimento do proprietário Silvino Luiz Bortoly, já qualificado, datado de 12/09/2016, e da Carta Precatória, assinada pelo MM. Juiz de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande-MS, Dr. Renato Antonio De Liberali, referente aos autos do processo nº 0060345-07.2009.8.12.0001, em que figura como requerente Edson Rodrigues Santos e Outros e como requerido Silvino Luiz Bortoly, procede-se a presente averbação para constar que a **PENHORA constante da AV-03 da presente matrícula, fica cancelada**. SELO DE AUTENTICIDADE: **AWU 92712**. Emols.: R\$12,30. Eu, _____ Oficial que fiz digitar e conferi.

AV-07/1.623 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO CAUTELAR - Em 14/02/2017. Protocolado sob o nº 12051, em 16/01/2017. Por força da determinação judicial expedida pela Dra. Laura Dorilêo Cândido, MMA. Juíza de Direito na Comarca de Tapurah-MT, constante do Ofício nº 11/2017, de 10/01/2017, procede-se a esta averbação para fazer constar a **EXISTÊNCIA DE AÇÃO CAUTELAR**, bem como para conhecimento de terceiros, conforme decisão liminar proferida nos autos do processo nº 1292-48.2016.811.0108 - Código 53426, da Vara Única da comarca de Tapurah-MT, em que figura como polo ativo José Ferreira Soares e como polo passivo Silvino Luiz Bortoly e Diadema Gelatti Bortoly. SELO DE

- CONTINUA NO VERSO -

CNM: 136952.2.0001623-17

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE TAPURAH-MT

ELMÚCIO JACINTO MOREIRA - OFICIAL

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL**MATRÍCULA: 1.623****FICHA: 02-verso**AUTENTICIDADE: **AWU 93049**. Emols.: 12,30. Eu, _____ Oficial que

AV-08/1.623 - PENHORA - Em 21/05/2018. Protocolado sob o nº 15066, em 09/05/2018. A requerimento da parte interessada, nos termos dos artigos 838 e 844 do Código de Processo Civil, acompanhado do Termo de Penhora - Bem Imóvel, datado de 16/03/2018, assinado por certificação digital por Ana Maria dos Reis Schweich, Chefe de Catório da 11ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande-MS, extraído dos autos do processo nº 0819334-81.2017.8.12.0001, código nº 251EE3D, em que figura como exequente: Edson Rodrigues dos Santos e outro, e como executado: o proprietário do imóvel desta matrícula, sr. Silvino Luiz Bortoly, procede-se a presente averbação da **PENHORA sobre 50% do imóvel objeto da presente matrícula**, para assegurar o pagamento ao exequente nos referidos autos, cujo valor da causa é de R\$265.749,89 em 15/01/2018. Foi nomeado como fiel depositário: Silvino Luiz Bortoly. SELO DE AUTENTICIDADE: **BCH 33407**. Emols.: R\$68,53. Eu, _____ Oficial que fiz digitar e conferi.

AV-09/1.623 - TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MANUTENÇÃO DE FLORESTA MANEJADA - Em 28/04/2022. Protocolado sob o nº 24492, em 19/04/2022. A requerimento da parte interessada, acompanhado do Termo de Responsabilidade de Manutenção de Floresta Manejada - TRMFM 3483/2022, datado de 25/03/2022 na cidade de Cuiabá-MT, firmado entre o proprietário do imóvel e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, representada por sua Superintendente de Gestão Florestal, Suely de Fatima Menegon Bartoldi, procede-se a presente averbação para fazer constar que, tendo em vista o que dispõem a legislação florestal e ambiental vigente, que a floresta ou a forma de vegetação existente na área de 932,5844ha, conforme demonstra a imagem de satélite no verso do referido Termo, fica gravada como utilização limitada, podendo nela ser feita somente a exploração dos produtos florestais sob forma de manejo florestal sustentável, desde que autorizado pela SEMA/MT. O atual proprietário compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessor, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Consta do Termo que, fica a área referida, vinculada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a contar da data da emissão do presente Termo, para efeito de cumprimento do Plano de Manejo Florestal Sustentável. SELO DE AUTENTICIDADE: **BSA 27760**. Emols.: R\$138,90. Eu, _____ Oficial o fiz digitar e conferi.

AV-10/1.623 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Em 03/06/2022. Protocolado sob o nº 24751, em 20/05/2022. Nos termos do requerimento da parte interessada, acompanhado do Mandado de Cancelamento datado de 16/08/2021, assinado pelo Dr. Marcel Henry Batista de Arruda, MM. Juiz de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande-MS, referente aos autos do Processo nº 0064805-66.2011.8.12.0001, em que figura como requerente: Assis, Castro, Vigo e Stuart Advogados S/S e como requerido: Silvino Luiz Bortoly, procede-se a esta averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA constante na AV-02 da presente matrícula**. SELO DE AUTENTICIDADE: **BTB 42808**. Emols.: R\$16,50. Eu, _____ Oficial o fiz digitar e conferi.

AV-11/1.623 - BLOQUEIO DA MATRÍCULA - Em 23/05/2023. Protocolo nº 27431, em 17/05/2023. Conforme mandado judicial constante no Ofício nº1000487-34.

CNM: 136952.2.0001623-17

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS DA COMARCA DE TAPURAH-MT**

ELMÚCIO JACINTO MOREIRA - OFICIAL

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL**MATRÍCULA: 1.623****FICHA: 03**

2023.8.11.0108-PJE, datado de 16/05/2023, aqui recebido via malote digital, datado de 16/05/2023 (Código de rastreabilidade nº 81120238404697), assinado eletronicamente pela sra. Jucileine Kreutz de Lima, Gestora Judiciária, por determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Bruno Cesar Singulani França, da Vara Única de Tapurah-MT, referente aos autos do Processo nº 1000487-34.2023.8.11.0108, procede-se a esta averbação para constar constar o **BLOQUEIO JUDICIAL DA PRESENTE MATRÍCULA**, tendo como parte autora: DANIEL REUS LANCINI, em face de: SILVINO LUIZ BORTOLY, **Nos termos do Art. 214, §4º da Lei 6015/73, não poderá o oficial nela praticar qualquer ato, salvo com autorização judicial**". Emols.: R\$17,50. SELO DE AUTENTICIDADE: **BWY 19077**. Eu, _____ Oficial que fiz digitar e conferi.

AV-12/1.623 - AÇÃO DE EXECUÇÃO - Em 03/01/2024. Protocolado sob o nº 29208, em 14/12/2023. Conforme mandado judicial constante no Ofício nº 1000575-72.2023.8.11.0108-PJE, datado de 13/12/2023, aqui recebido via malote digital, datado de 13/12/2023 (Códigos de rastreabilidades nº 81120239043640, 81120239043641, 81120239043642), assinado eletronicamente pelo sr. Paulo Queiroz Nogueira, por determinação da MM. Juíza de Direito Dra. Patricia Bedin, da Vara Única de Tapurah-MT, nos termos do Art. 828 do CPC, c/c Provimento nº 16/2008 - CGJ/MT, procede-se a esta averbação para constar o ajuizamento da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** sobre o imóvel, tendo como exequente: Jose Ferreira Soares e como executados: Silvino Luiz Bortoly e Diadema Gelatti Bortoly, distribuído para a Vara supracitada sob nº 1000575-72.2023.8.11.0108 em 16/05/2023, tendo como valor da causa R\$5.981.661,01. SELO DE AUTENTICIDADE: **BYJ 69321**. Emols.: R\$17,50. Eu, _____ Oficial o fiz digitar e conferi.

AV-13/1.623 - PENHORA - Em 29/05/2025. Protocolado sob o nº 34993, em 06/05/2025. Por força do Mandado judicial aqui recebido via Malote Digital, datado de 27/05/2025, (Código de rastreabilidade nº 811202510553351), assinado por Karine Edineia Vater dos Santos, gestora judiciária, acompanhado do Termo de Penhora, datado de 05/03/2025, expedido por determinação da Dra. Patricia Bedin, Mma. Juíza Substituta da Vara Única da comarca de Tapurah-MT, extraídos dos autos do processo nº 1000575-72.2023.8.11.0108, em que figura como exequente: JOSE FERREIRA SOARES, e como executados: SILVINO LUIZ BORTOLY e DIADEMA GELATTI BORTOLY, procede-se à averbação da **PENHORA sobre imóvel objeto da presente matrícula**, para assegurar o pagamento devido ao exequente com valor da causa em R\$5.981.661,01. SELO DE AUTENTICIDADE: **CIH 66515**. Emols.: R\$98,55. Eu, _____ Oficial o fiz digitar e conferi.